

TERMO ADITIVO N.º 048/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 19814/2024

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 168.798.797 e a empresa

FLAME PRIME- SERVICOS E COMERCIO LTDA, sediada na Rua Angelo Dusi, n.º 153, Bairro Centro, CEP 09.725-270, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, telefones (11) 2074-1886 e (11) 96502-0807, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.628.697/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 799.443.430.119, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Viviane Vasconcelos, brasileira, solteira, empresária, representante legal, residente e domiciliada na Rua Manuel José Leal, n.º 7, Jardim Itapemirim, CEP 08.225-440, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, portadora do R.G. sob n.º 25.828.493-6 e inscrita no CPF/MF sob n.º 285.696.748-56,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100057/2025.
- 1.2. Objeto: execução de obras e serviços de adequação das edificações da ETA Capim Fino quanto às normas de segurança contra incêndios e elaboração de laudos para fins de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 1.3. Assinatura: 17/04/2025.
- 1.4. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.
- 1.5. Prazo inicial: 25/04/2025.
- 1.6. Prazo final: 23/07/2025.
- 1.7. Valor total: R\$ 248.198,91 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
- 1.8. Programa de Trabalho 17.512.0024.1422.0000 - Código Orçamentário 4.4.90.51., do exercício de 2025.
 - 1.8.1. Empenho n.º 625/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- 2.1. Termo n.º 44/2025.
- 2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- 2.3. Vigência: 07/08/2025.
- 3.4. Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.
- 3.5. Fundamento Legal: art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021.
- 3.6. Assinatura: 18/08/2025.

TERMO ADITIVO N.º 048/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 - PROCESSO N.º 19814/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1. O presente termo tem por objeto a **supressão** de aproximadamente 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

4.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 7.830,28 (sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

4.2. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 240.368,63 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 124, inc. I, alínea “b”, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

6.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Viviane Vasconcelos
CONTRATADA